



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 834/2022**

**CONDICIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA COM PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM VÁRIOS ARRUAMENTOS**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, a fim de se proceder à limpeza de árvores, torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária com proibição de estacionamento nos arruamentos abaixo discriminados:

- Estrada Monumental na faixa mais interna do Nó do Lido, nos dias 22 e 24 de novembro (terça e quinta-feira), das 09h às 17h e no dia 23 (quarta-feira), das 13h às 17h.
- Rua Nova da Quinta Deão, com proibição de estacionamento em cinco lugares no parque de estacionamento interior no lado oposto ao nº 47 de polícia, no dia 23 de novembro (quarta-feira), das 09h às 12h.

Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores perante os transtornos causados e solicita-se a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária temporária.

Funchal, 18 de novembro de 2022.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira

